



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**PORTARIA Nº 086/2021– GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

Considerando a Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações; e,

Considerando a Resolução nº 113/2020 – CONSUN/UEMASUL, de 11 de dezembro de 2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Setorial dos membros representantes da entidade de representação da classe dos técnicos administrativos da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

**Art. 2º** - Compete a esta Comissão conforme artigos 11 e 12 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL: elaborar relatório com a proposta para a minuta do estatuto, e encaminhá-lo à Comissão Geral; organizar e realizar a eleição dos delegados e seus suplentes para o Congresso Estatuinte; promover debates convocando a comunidade universitária; promover audiências públicas para discussão do Estatuto; receber propostas dos membros da comunidade universitária; promover sessões de elaboração e redação de propostas para o Estatuto; encaminhar proposta previamente sistematizada para a Comissão Geral para compor o Documento de Sistematização.

**Art. 3º** - Nomear para compor a referida Comissão os membros escolhidos em deliberação dos técnicos administrativos da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, conforme art. 10 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL e art. 1º da Resolução nº 113/2020 -CONSUN/UEMASUL:

- I. Fábio Reno Targino Moreira, matrícula nº 00864783-00;
- II. Dayane do Nascimento Brito Melo, matrícula nº 00864783-00;
- III. Raelson Lima Serra, matrícula nº 00865997-00;





Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

- IV. Joelson Gomes de Oliveira, matrícula nº 00878236-00;
- V. Ronísia Mara Moura Silva, matrícula nº 00874122-00;
- VI. Adriana Gomes de Oliveira, matrícula nº 00861845-00.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até aprovação do documento final do Estatuto da UEMASUL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, em Imperatriz, 10 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora

